

## **Boletim COVID-19 nº 78/2020**

Porto Alegre, 08 de Junho de 2020.

Horário de Publicação: 21:00

Republicado às 22:00

Este Boletim é produzido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS/POA) desde a declaração de Porto Alegre como área de transmissão comunitária do novo coronavírus (SARS-CoV-02) pelo Ministério da Saúde, para atualização das informações sobre o enfrentamento à epidemia de CoVID-19 na cidade.

### **Índice**

<b>1) Dados sobre a epidemia</b>	<b>2</b>
<b>2) Síntese de conceitos e condutas</b>	<b>9</b>
<b>3) Orientações gerais</b>	<b>11</b>
Notificação e coleta de exame	11
Síndrome Respiratória Aguda Grave	11
Pessoas com mais de 2 anos com síndrome gripal, incluindo Profissionais de Saúde e Profissionais da Segurança Pública, em ambiente ambulatorial	11
Pacientes moradores em ILPI (Instituições de Longa Permanência para Idosos)	12
Fornecimento de atestado médico	13
<b>4) Medidas Implementadas na Cidade</b>	<b>14</b>

## 1) Dados sobre a epidemia

Até a presente data, foram confirmados 1712 casos de CoVID-19 entre residentes de Porto Alegre. O gráfico 1 apresenta a evolução diária dos casos. Onze (11) casos apresentam o status 'inconclusivo'. Como os dados são revisados constantemente, casos oriundos de residentes de outros municípios são encaminhados para a Secretaria Estadual de Saúde, podendo haver, por este mesmo motivo, recebimento de casos notificados fora de Porto Alegre, referentes a moradores da capital.

Os casos de síndrome gripal são atendidos na rede de assistência à saúde e orientados quanto aos cuidados necessários. Desta forma, o total de casos positivos para CoVID-19 referem-se somente àqueles com diagnóstico laboratorial, testagem rápida ou clínico-epidemiológico. A situação de todos os casos notificados, de acordo com o resultado da investigação epidemiológica, está apresentada no gráfico 2. Os casos de síndrome gripal têm registros computados nos sistemas utilizados para atendimento (gráficos 3 a 7).

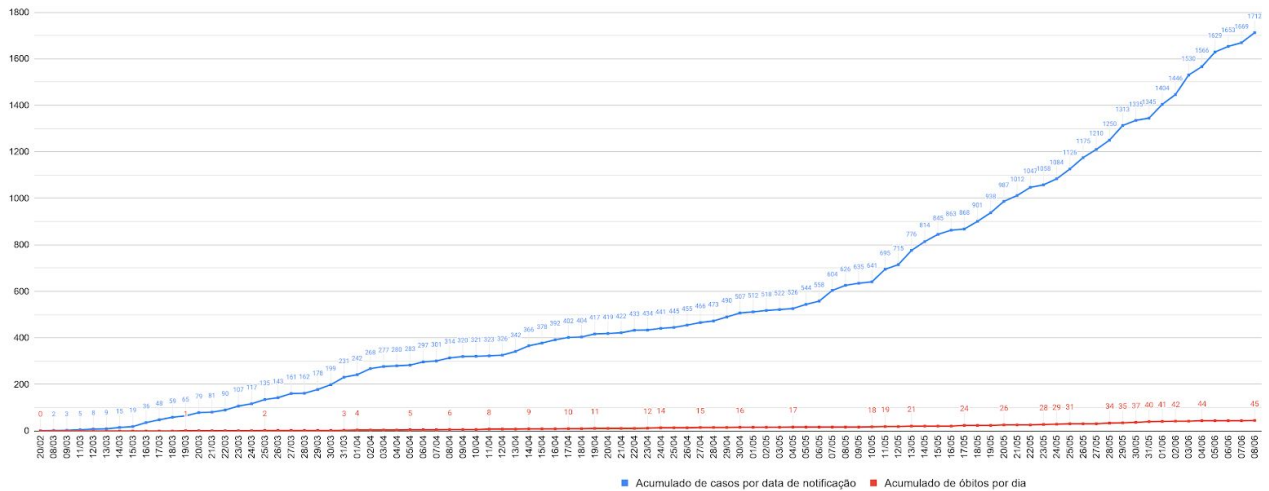
Nesta data foi notificado o óbito 45 na cidade em morador de Porto Alegre com exame positivo para Covid-19. Mulher, 80 anos, internada no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Histórico de doença cardiovascular. Notificação e coleta em 27/05.

São 619 pacientes curados, sendo 325 mulheres e 294 homens. São consideradas curadas/recuperadas, as pessoas assintomáticas há pelo menos 14 dias do início do quadro. Nesta data, os serviços de Unidade de Terapia Intensiva da cidade apresentam 36 casos suspeitos de CoVID-19 e 62 casos confirmados (gráfico 10).

### Balanço

- Casos confirmados - 1712
- Casos em análise - 4753
- Negativos - 4614
- Óbitos - 45
- Recuperados - 619
- Inconclusivos - 11

Gráfico 1 - Acumulado de casos confirmados e óbitos por CoVID-19, entre moradores de Porto Alegre, por data de notificação e dia do óbito.

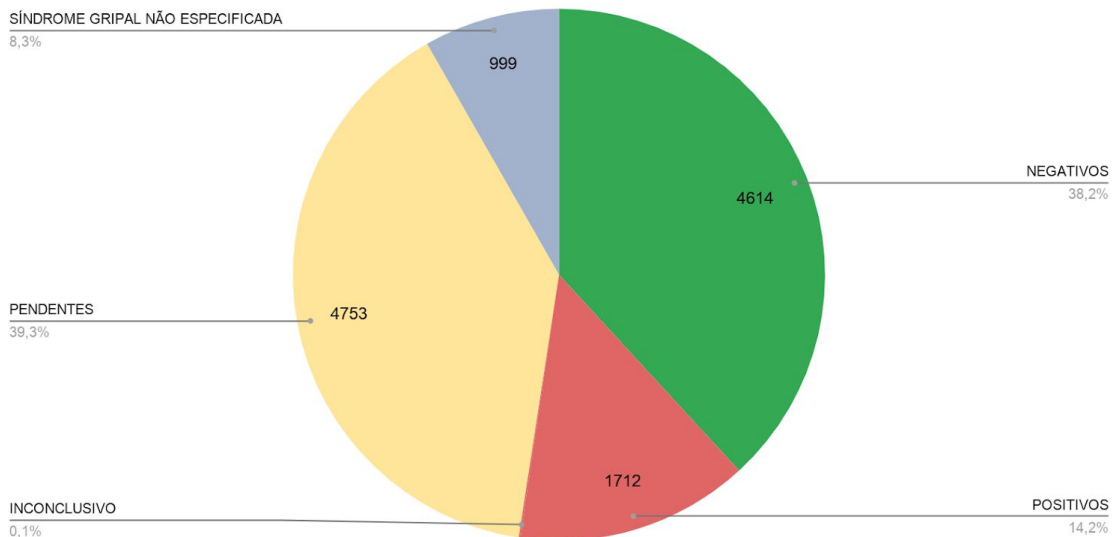


FONTE: Banco de dados SMS/DVGS/EVDT.

\*Dados atualizados em 08/06/2020, às 17:00, sujeitos à revisão.

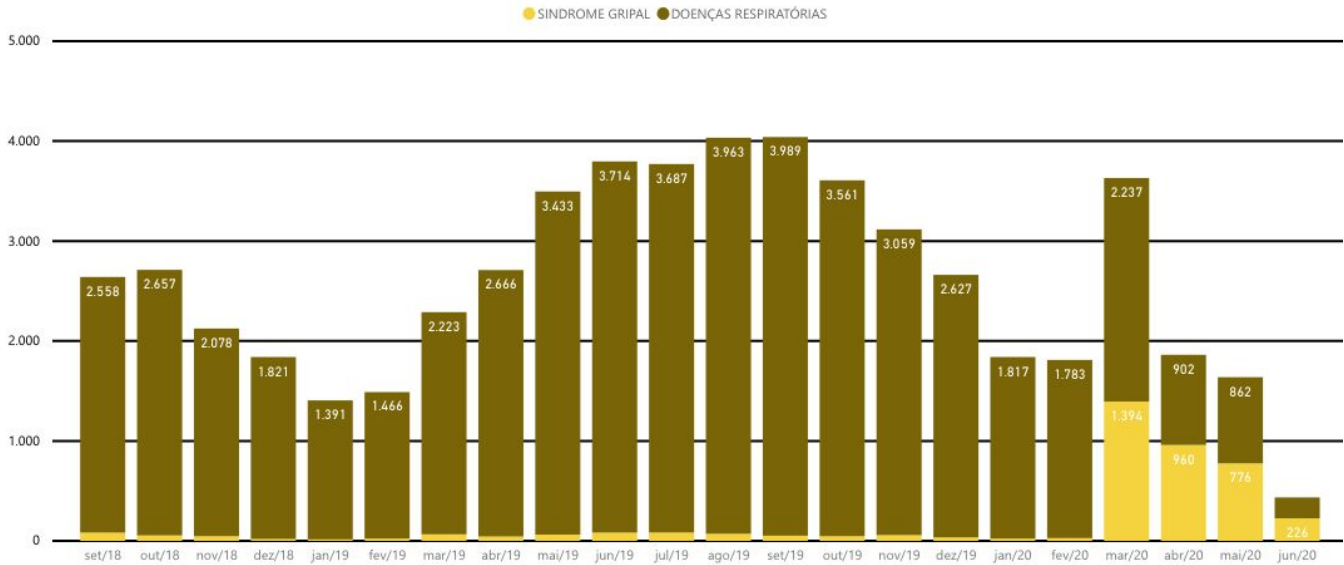
Para visualizar o gráfico 1 em alta definição, clique no [link](#). Para visualizar os casos de CoVID-19 de residentes de Porto Alegre nos territórios da cidade, acesse o mapa em <https://bit.ly/2zjCFfg>. O mapa apresenta o número absoluto de casos da doença em cada território das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, considerando local de moradia de paciente com resultado positivo para CoVID-19.

Gráfico 2 - Distribuição de casos notificados por CoVID-19, de acordo com o resultado, entre residentes de Porto Alegre, 2020.



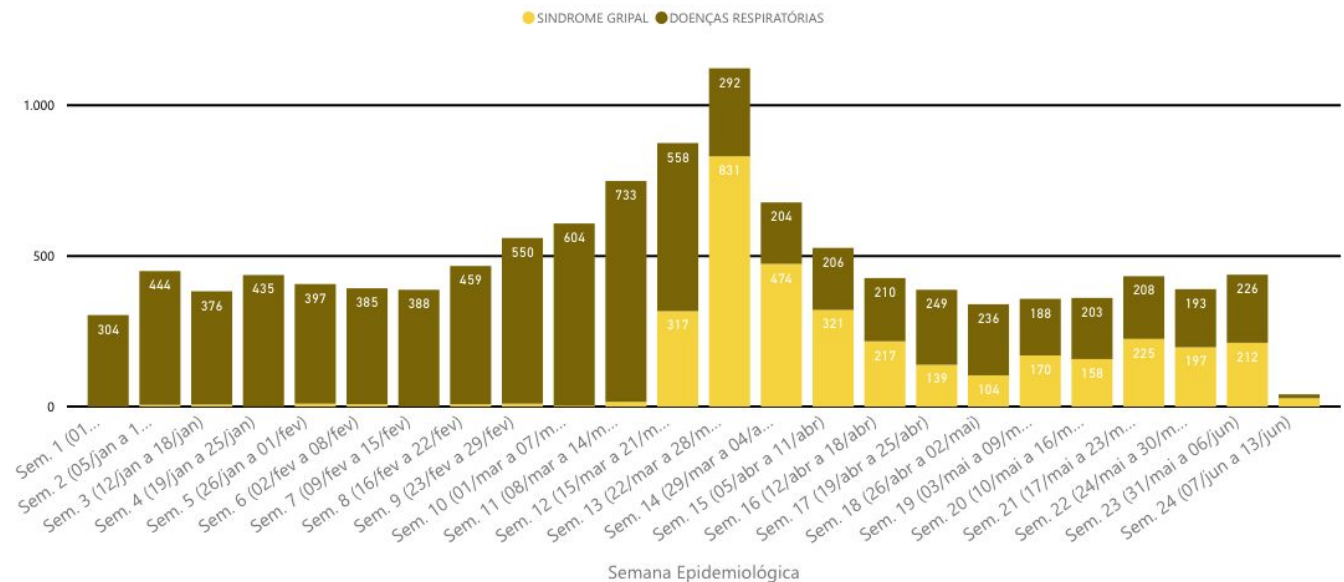
FONTE: Banco de dados SMS/DVGS/EVDT. \*Dados atualizados em 08/06/2020, às 17:00, sujeitos à revisão.

Gráfico 3 - Número de pacientes atendidos em Prontos Atendimentos por síndrome gripal e outras condições respiratórias, nos meses de 2019 e 2020



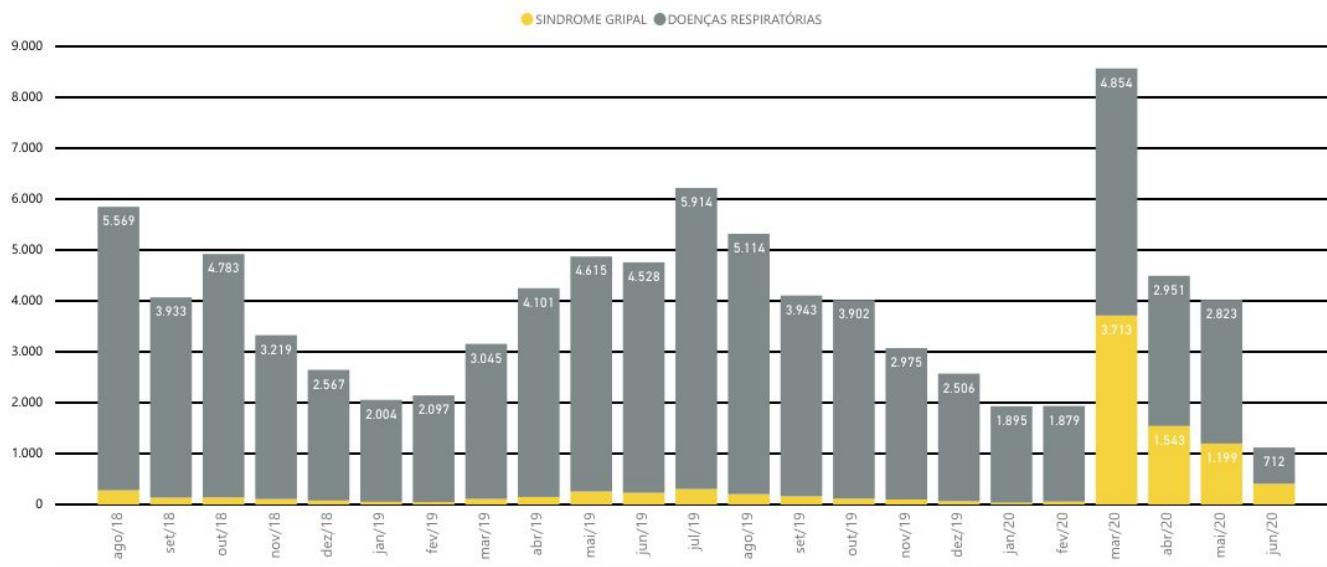
\*Pronto-Atendimentos Bom Jesus, Lomba do Pinheiro e Centro dos Comercários. Fonte SIHO. Extração: 08/06/2020

Gráfico 4 - Número de pacientes atendidos semanalmente nos pronto atendimentos por todas condições respiratórias, em 2020, por semana epidemiológica



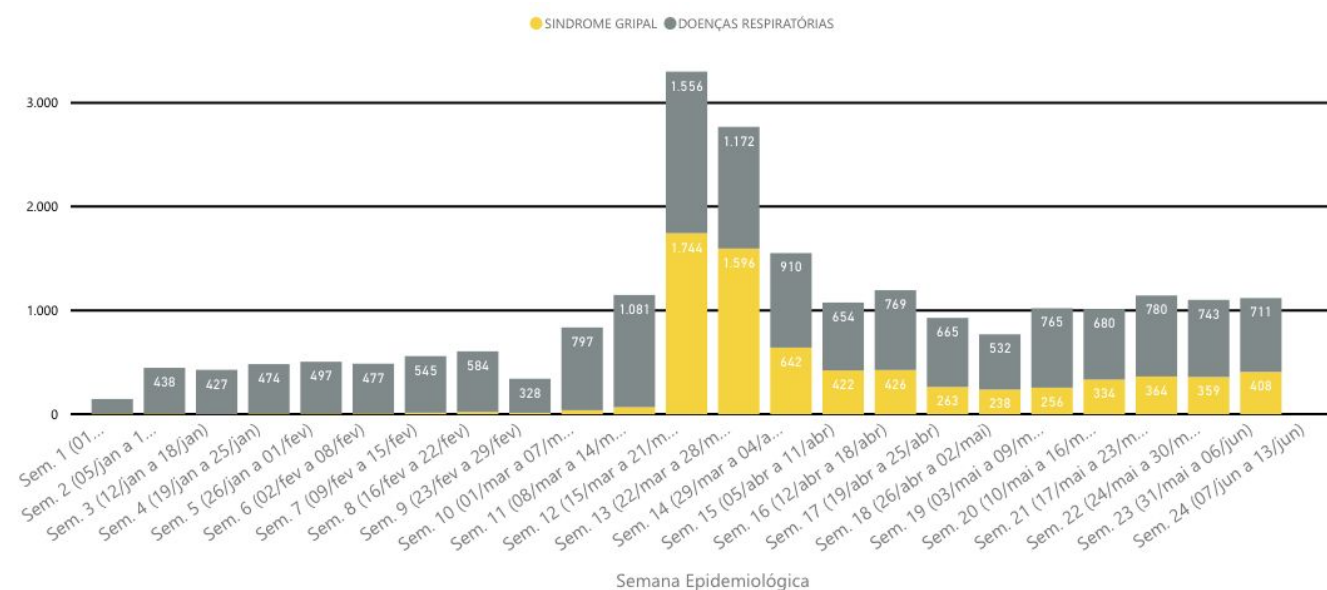
\*Pronto-Atendimentos Bom Jesus, Lomba do Pinheiro e Centro dos Comercários. Fonte SIHO. Extração: 08/06/2020

Gráfico 5 - Número de pacientes atendidos nas unidades de atenção primária por síndromes gripais e outras condições respiratórias, por meses de 2019 e 2020



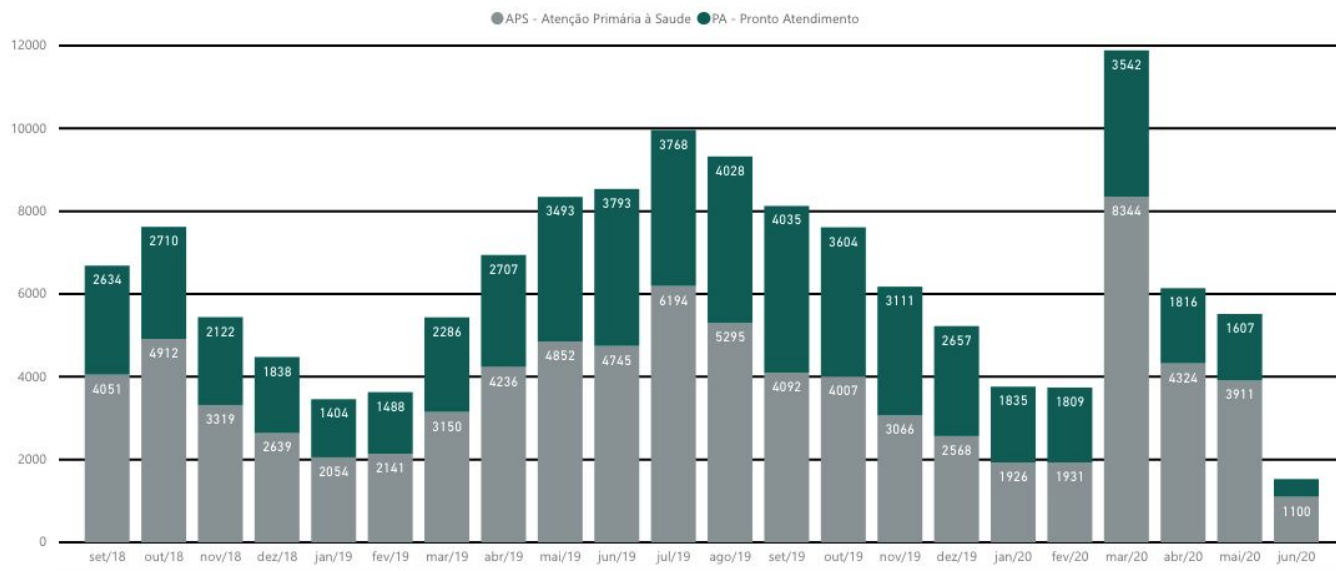
Fonte: e-SUS AB / SMS / PMPA - Prontuário Eletrônico e-SUS AB / Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre / Extração: 08/06/2020

Gráfico 6 - Número de pacientes atendidos semanalmente para síndromes gripais e outras condições respiratórias em 2020, por semana epidemiológica



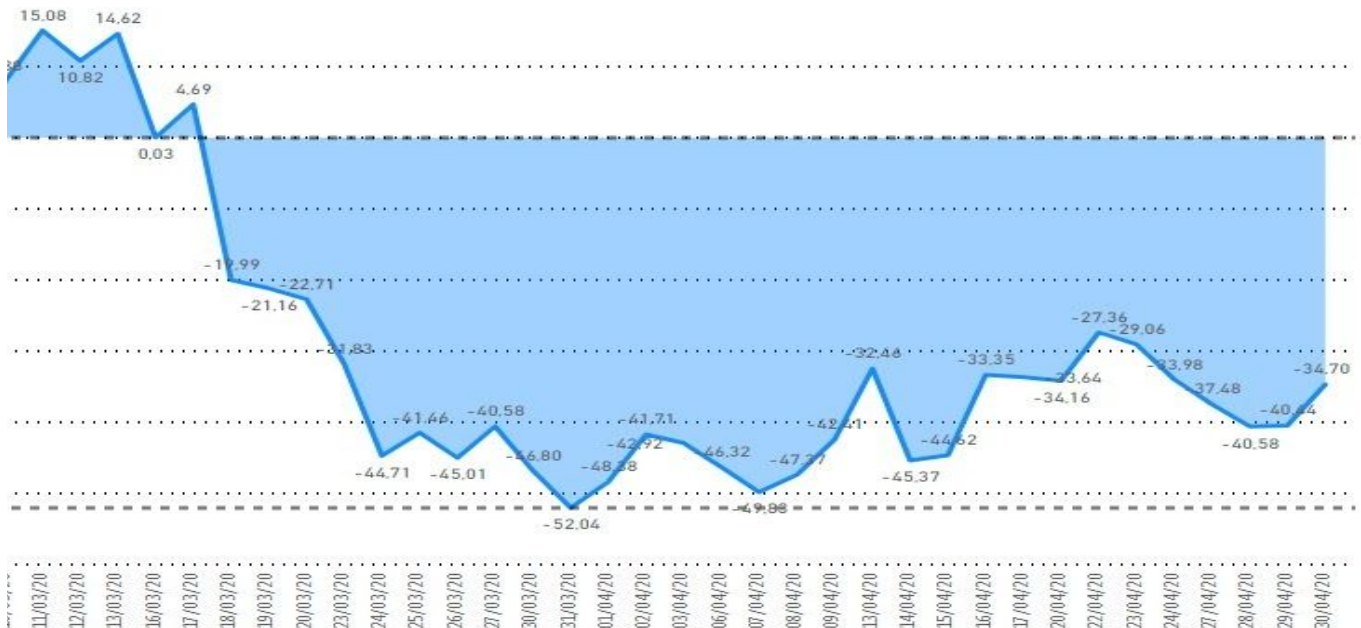
Fonte: e-SUS AB / SMS / PMPA - Prontuário Eletrônico e-SUS AB / Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre /  
Extração: 08/06/2020

Gráfico 7 - Número de Pacientes Atendidos por Síndrome Gripal e Outras Condições Respiratórias nas Unidades de Atenção Primária e Pronto Atendimento, em 2019 e 2020



\*Fonte E-SUS e SIHO. Extração: 08/06/2020

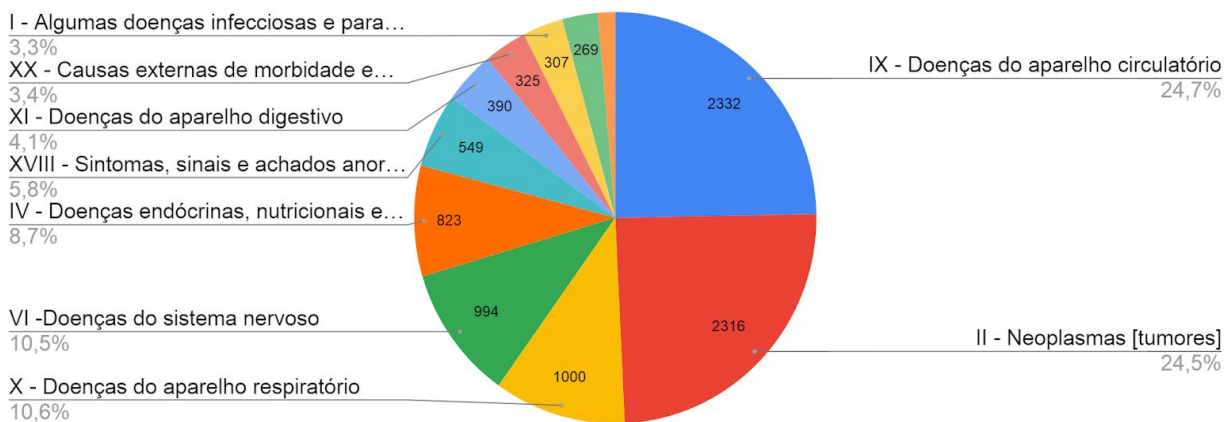
Gráfico 8 - Monitoramento da frequência das Unidades de Atenção Primária - comparação entre o número de atendimentos realizados entre os dias 04 de Março de 2020 a 13 de Abril de 2020 nas Unidades de Atenção Primária e a média de atendimentos realizados nas Unidades no mesmo dia da semana nos últimos dois anos.



O dado mostrado no Gráfico 8, que inclui todos os procedimentos realizados em uma Unidade de Saúde - vacinas, curativos, consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, mostra que a circulação de pessoas na cidade reflete-se também na redução do número de pessoas frequentando as Unidades de Saúde da Atenção Primária, com média em torno de 45% de redução no período.

Em 2019, o total de mortes em Porto Alegre foi 12.252, sendo 77% destas em maiores de 60 anos, com causas conforme distribuição abaixo.

Gráfico 9 - Distribuição de óbitos por capítulo CID, entre idosos residentes em Porto Alegre, no ano de 2019



Fonte: SIM - PORTO ALEGRE -

<https://pentaho-pmpa.procempa.com.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ASMS%3AIndicadores%3AEventos%20Vitais%3Amortalidade%20geral.wcdf/generatedContent>. Acessado em: 29/03/2020.

Tabela 1 - Distribuição das mortes em 2019 em Porto Alegre por causas

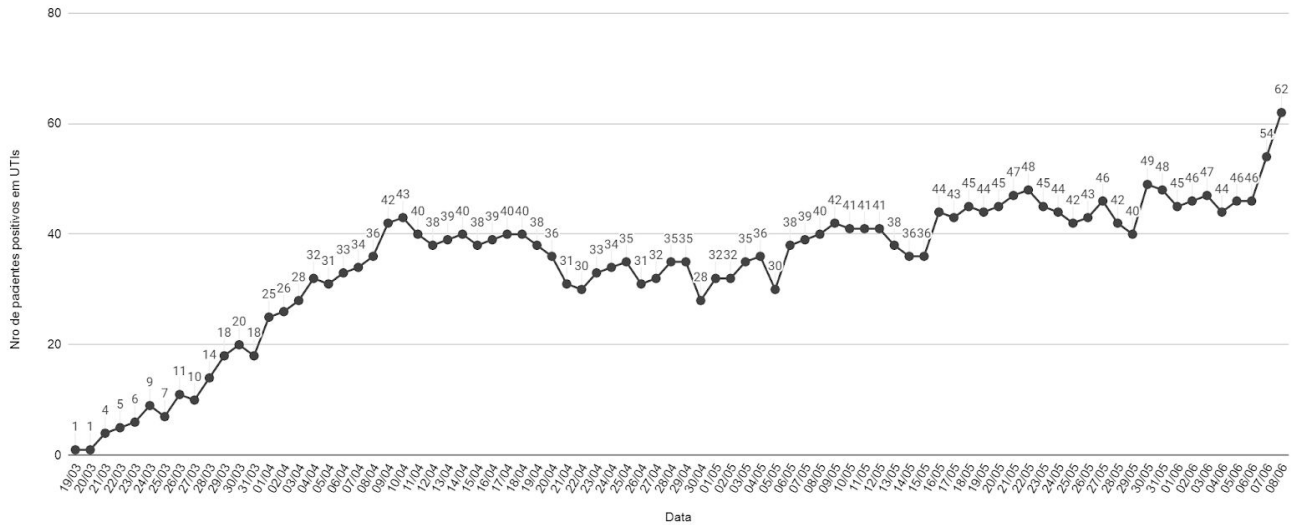
Causa	Óbitos por Ano	Óbitos por Mês	Óbitos por Dia
Neoplasias	2901	242	8
Doenças coronarianas	2626	219	7
Doenças respiratórias	1115	93	3
Doenças do Sistema Nervoso	1050	88	3
Doenças endócrinas e metabólicas	948	79	3
Causas Externas (trânsito e violência)	902	75	2
Outras	2710	226	7
<b>Total</b>	<b>12252</b>	<b>1021</b>	<b>34</b>

Fonte: SIM - MORTALIDADE - PORTO ALEGRE -

<https://pentaho-pmpa.procempa.com.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ASMS%3AIndicadores%3AEventos%20Vitalis%3Amortalidade%20geral.wcdf/generatedContent>. Acessado em: 29/03/2020.



Gráfico 10 - Total de Pacientes Internados em UTI (todos os tipos) por COVID-19 por dia, em Porto Alegre  
Data



Fonte: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vTwlpdNvBfVAYGVXKzmWxWLPQLuPwf28zVY3PhqBw5qZ6D4spyXj5IIsIEOUfBBipAyqnGTUHX-IRV/pubhtml>. Extração em 08/06/2020 - 17:00

## 2) Síntese de conceitos e condutas

Quadro Clínico	Conduta
Paciente com febre <b>OU</b> sintomas respiratórios (dor de garganta, congestão nasal ou desconforto respiratório), qualquer idade ou categoria profissional <sup>1</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação de sinais de alerta e de reavaliação</li> <li>• Se possível, orientar o isolamento domiciliar do paciente, dos contactantes domiciliares e cuidados de higiene. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro no e-SUS - CIDs sugeridos: NASOFARINGITE AGUDA [RESFRIADO COMUM] - <b>CID J00</b> e INFECÇÃO AGUDA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES NÃO ESPECIFICADA - <b>J069</b></li> </ul> </li> </ul>
Paciente com febre <b>OU</b> sintomas respiratórios <b>residente em ILPI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Notificação do paciente no GERCON se profissional enfermeiro / médico assistente de paciente residente em ILPI</b></li> <li>• Acionamento da Central de Monitoramento de casos suspeitos em ILPI - whatsapp (51) 98902-7789.</li> </ul>
Pacientes com <b>mais de 02 anos</b> com <b>síndrome gripal<sup>2</sup></b> sem sinais de alerta (atendimento ambulatorial / sem necessidade de internação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Notificação do paciente no Gercon</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado para 14 dias</li> </ul> </li> <li>• Orientar o isolamento domiciliar do paciente, dos contactantes domiciliares e cuidados de higiene</li> <li>• Registro no e-SUS ou SIHO com <b>CID B34.9</b></li> </ul>
<b>Profissional de Saúde</b> com <b>síndrome gripal<sup>3</sup></b> sem sinais de alerta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificação no GERCON</li> <li>• <b>Atestado para 7 dias<sup>2</sup></b></li> </ul> <p>Orientar o isolamento domiciliar do paciente, dos contactantes domiciliares e cuidados de higiene</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro no e-SUS ou SIHO com <b>CID B34.9</b></li> </ul>
Paciente com síndrome gripal <b>com sinais e sintomas de gravidade<sup>4</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Referenciamento e/ou Atendimento em Pronto Atendimento, UPA ou acionamento do SAMU conforme a gravidade</li> <li>• Notificação de pacientes internados e que atendam critérios de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - pelo SIVEP-GRIFE ou por telefone com a Vigilância em Saúde.</li> <li>• Orientar o isolamento domiciliar e cuidados de higiene dos contactantes domiciliares.</li> </ul>

<sup>1</sup> **Paciente sem critérios de síndrome gripal:** Em caso de paciente sem critério de síndrome gripal e **com contato com caso confirmado** o paciente deve ser notificado no GERCON, com a informação de contato com paciente positivo (incluindo nome deste) no campo “**Contactantes e outras observações pertinentes**”. Se o caso for considerado suspeito, será alterado o status pela DGVS e emitida solicitação de exames, com posterior contato com o paciente.

<sup>2</sup> **Síndrome Gripal:** Febre maior ou igual a 37,8°C (mesmo referida) **E** tosse (ou) dificuldade respiratória ou dor de garganta.

- EM CRIANÇAS: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

<sup>3</sup> **Atestado para profissionais de saúde:** O afastamento dos profissionais de saúde deve ser realizado por 7 dias desde o início dos sintomas. Se o resultado do exame for positivo, o profissional de saúde receberá novo atestado por meio eletrônico para completar 14 dias de afastamento do início dos sintomas.

<sup>4</sup> **Sinais e sintomas de gravidade:** Saturação de SpO2 <95% em ar ambiente, sinais de desconforto respiratório ou aumento de frequência respiratória avaliada de acordo com a idade, piora nas condições clínicas de doenças de base, hipotensão,

insuficiência respiratória aguda. Em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

### **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**

A definição de caso de SRAG é de síndrome gripal com dispneia ou os seguintes sinais de gravidade: saturação de SpO<sub>2</sub> < 95% em ar ambiente; sinais de desconforto respiratório (retração sub/intercostal, ronco) ou aumento da frequência respiratória (taquipneia > 30 mpm para adultos); piora nas condições clínicas de doença de base; hipotensão (pressão sistólica < 90 mmHg e/ou pressão diastólica < 60 mmHg).

Em crianças, os critérios incluem taquipnéia (frequência respiratória: ≥60 mpm se <2 meses; ≥50 mpm se 2 a 11 meses; ≥40 mpm se 1 a 5 anos); cianose; sibilância ou estridor em repouso; esforço respiratório (tiragem intercostal, batimento de asa de nariz, uso de musculatura acessória); incapacidade ou recusa de ingerir líquidos ou mamar (lactentes); letargia, perda de consciência ou convulsões.

**Atenção:** Ao realizar a notificação, é importante que sejam preenchidos **todos** os dados presentes no formulário, incluindo documento do paciente - CPF / Cartão Nacional de Saúde e preferencialmente o **e-mail do paciente** - ou de algum contato próximo - para eventual necessidade de contato direto da equipe da Secretaria Municipal de Saúde com o paciente.

### 3) Orientações gerais

#### a) Notificação e coleta de exame

Os casos que preenchem os critérios abaixo devem ser **OBRIGATORIAMENTE NOTIFICADOS**, conforme critérios abaixo e detalhamento a seguir:

- Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com internação hospitalar ou óbitos por SRAG;
- Profissionais de saúde e segurança com síndrome gripal;
- Residentes de ILPIs com febre **OU** tosse ou outro sintoma respiratório - conforme detalhamento abaixo;
- Pessoas com mais de 02 anos de idade **com síndrome gripal**;
- Ocorrência de **2 ou mais** casos confirmados de COVID-19 (por RT-PCR) em **profissionais de saúde** em atuação no mesmo **setor** em menos de **14 dias**.

#### i) **Síndrome Respiratória Aguda Grave**

A notificação de SRAG deve ser realizada em paciente já em internação ou observação (tempo mínimo de 24 horas) em Pronto-Atendimento ou Hospital, ou por óbitos por SRAG. Todos os pacientes com SRAG devem realizar o exame para COVID-19.

Na assistência de um caso que preencha os critérios de SRAG, os profissionais de saúde devem notificar imediatamente (no momento do atendimento do paciente) no sistema SIVEP-GRIPE (<https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/login.html?1>). Na impossibilidade de uso do SIVEP-GRIPE, ou quando for necessário apoio técnico na definição do caso, os profissionais de saúde devem ligar imediatamente para os telefones da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde.

- 3289-2471 ou 3289-2472 (no horário de expediente) ou
- telefone de plantão (à noite, finais de semana e feriados).

A partir da qualidade da informação registrada diretamente no SIVEP-GRIPE e/ou da definição de caso junto à vigilância epidemiológica, será estabelecida a coleta imediata de swab naso/orofaríngeo e fluxos para diagnóstico laboratorial.

#### ii) **Pessoas com mais de 02 anos com síndrome gripal, incluindo profissionais de saúde e profissionais da segurança pública - em ambiente ambulatorial**

Pessoas com mais de dois anos de idade, incluindo profissionais de saúde e da segurança pública que consultam com sintomas de síndrome gripal devem ser notificados no sistema GERCON (<https://gercon.procempa.com.br/gerconweb>), independente do local de atendimento, desde que em ambiente ambulatorial (Unidades de Saúde, consultórios privados, tendas e portas de emergência para atendimento de pacientes sem indicação de internação).

A partir da **data de início dos sintomas** será gerada automaticamente pelo sistema GERCON a solicitação de exames diagnósticos, desde que o paciente preencha critérios estabelecidos neste boletim, que o

paciente tenha sido notificado com login e senha do profissional notificante e que o paciente esteja com Cartão SUS cadastrado com o endereço de Porto Alegre.

Para pacientes atendidos com menos de sete dias de sintomas será gerada solicitação de exame de RT-PCR (coleta de material com swab), que será realizada em 9 pontos de coleta do Município, incluindo as tendas (localizadas junto aos Pronto Atendimentos) e outros locais conforme descrito no cupom de solicitação.

Para pacientes atendidos com mais de sete dias de sintomas será gerada solicitação de exame de teste rápido, o qual deverá ser realizado a partir do 14º dia do início dos sintomas, estando o paciente há mais de 72 horas sem febre. Estes testes serão realizados em 20 pontos de coleta distribuídos na cidade.

RT-PCR PARA DETECÇÃO DE SARS-COV-2	TESTE RÁPIDO POR ANTICORPO (IgM e IgG)
Realizar entre 2º e o 6º dia de sintomas	Realizar a partir do 14º dia a partir do início dos sintomas e estando há mais de 72 horas sem febre

**Não serão aceitas solicitações de exames não vinculadas a uma notificação.**

**Como realizar uma notificação**

Deve ser acessado o sistema GERCON com as mesmas credenciais já utilizadas para a solicitação de consultas e exames - deve ser acessada a função "Notificação COVID-19> Nova Notificação COVID-19" no menu do sistema (canto superior direito).

Para os profissionais que não têm as credenciais de acesso ao sistema GERCON, o acesso deverá ser realizado pelo Usuário covid19 e senha covid19. Em caso de necessidade de notificação, entrar em contato com o setor de Controle de Infecção do Serviço ou com a Vigilância em Saúde do município (3289-2471 ou 3289-2472 no horário de expediente; ou pelo telefone do plantão à noite, finais de semana e feriados).

IMPORTANTE: O CPF do profissional notificante deve estar cadastrado no CNES de algum estabelecimento de saúde. Esta notificação será enviada automaticamente para a Vigilância em Saúde de Porto Alegre. Se necessário, é possível imprimir ou salvar o arquivo em PDF gerado pelo sistema.

Em caso de dúvida, acionar a Vigilância em Saúde pelos telefones acima ou a Atenção Primária pelo whatsapp (51) 99388-0881, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

**iii) Pacientes moradores em ILPI**

As Instituições de Longa Permanência são locais de risco para a disseminação do SARS-CoV-2 e os idosos população de especial vulnerabilidade à infecção causada pelo vírus. Assim, a SMS implementou protocolo de notificação e consequente testagem para pacientes com suspeita de COVID-19 em residentes de ILPIs, visando o melhor manejo dessa vulnerabilidade. Protocolo:

Em caso de atendimento de profissional residente em ILPI, verificar a presença de tosse OU febre e realizar a notificação no sistema GERCON. Além disso, foi criada Central de Monitoramento dos pacientes de risco, vinculada à Diretoria Geral de Atenção Primária e acessível via whatsapp (51) 98902-7789.

Os residentes em ILPIs serão colocados em isolamento a partir da presença de sintomas, testados em fluxo definido pela central, com conduta posterior dependente do resultado de exames. O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) PARA AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS (ILPI) RELACIONADO À COVID-19, publicado no site da Secretaria Municipal de Saúde em 23/04/2020, dispõe das orientações adicionais.

#### **b) Fornecimento de atestado médico**

A conduta diante das pessoas com SG será isolamento do paciente e emissão de atestado médico pelo período de 14 dias do início dos sintomas. Profissionais de saúde deverão receber atestado médico por período de 7 dias do início dos sintomas. Caso o exame for positivo, deverá ser fornecido novo atestado para completar o período de 14 dias do início dos sintomas. Esse atestado de preferência deve ser realizado por meio eletrônico para evitar circulação. Está disponível ferramenta no [site do CREMERS](#).

Deve ser recomendado incisivamente o isolamento dos contatos domiciliares assintomáticos das pessoas com SG ou com SRAG, por período de 14 dias. A emissão de atestado médico para os contatos familiares fica a critério médico. Entretanto, **contatos domiciliares que também são profissionais de saúde e que prestam assistência em serviços de saúde não devem ser afastados de rotina**, visto sua importância para atendimento das pessoas, exceto nas condições de apresentação de atestado médico que justifique o afastamento.

#### **c) Monitoramento de EPIs**

Desde o final de março, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Porto Alegre iniciou o monitoramento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em todas as instituições de saúde de Porto Alegre. O boletim passará a ser divulgado semanalmente na página da Prefeitura - Seção Coronavírus - <https://prefeitura.poa.br/coronavirus>.

Esse monitoramento visa traçar estratégias para evitar o desabastecimento desses itens na assistência à saúde, entre elas a revisão de pedidos de compra, orientação sobre uso racional dos EPIs, reorientação sobre o uso de determinado item conforme o risco de desabastecimento, que vai de **alto risco** (item com potencial risco de desabastecimento para as próximas duas semanas) a **baixo risco** (item com possibilidade remota de desabastecimento para as próximas duas semanas).

#### **d) Investigação de surtos**

Locais com 2 ou mais casos de profissionais de saúde com COVID-19 em um mesmo setor e em tempo inferior a 14 dias devem notificar imediatamente a Vigilância em Saúde para que sejam orientadas as medidas devidas.

#### **e) Listagem dos casos positivos**

Em virtude da abertura da testagem para a população geral e do aumento de casos positivos, foi retirada do boletim, em 13 de maio, a listagem descritiva dos casos positivos.

## 4) Medidas Implementadas na Cidade

### a) Ações da Prefeitura

A SMS-POA, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e todas as suas secretarias, têm desenvolvido diversas ações para enfrentamento da epidemia de CoVID-19. Além disso, essas diretrizes têm sido alinhadas com a SES-RS e com o Ministério da Saúde. Com objetivo de informar e dar transparência a todo o processo, essas ações e os dados de monitoramento acompanhados pela SMS-POA serão divulgados diariamente, e ficarão disponíveis eletronicamente. Serão contempladas também ações de instituições que fazem parte do SUS, mesmo quando não há gerência direta da PMPA.

- 04/06/2020 - Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre - Decreto 20.600, altera decreto 20.534 (que decreta estado de calamidade pública), no que se refere à retomada de atividades exclusivamente no ensino superior.
- 04/06/2020 - Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre - Lei 12.709 - institui auxílio emergencial às escolas comunitárias de educação infantil em virtude do estado de calamidade pública instituído pelo Decreto 20.534/2020
- 01/06/2020 - Startups começam a testar inovações para combater Covid-19 em Porto Alegre. As soluções têm como ponto de partida o programa Start.Health: Startups vs. Covid, idealizado pela prefeitura e pelo movimento Pacto Alegre.
- 29/05/2020 - Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre. Decreto 20.593, altera Decreto 20.534 (que decreta estado de calamidade pública), no que se refere ao retorno às atividades econômicas, de estabelecimentos comerciais, culturais e de serviços e práticas esportivas, e prorroga o estado de calamidade pública por 30 dias.
- 29/05/2020 - Entrega de 60 leitos clínicos de retaguarda, para pacientes SUS, no Hospital Independência, para pacientes com CoVID-19. Parceria entre Prefeitura de Porto Alegre, grupos Ipiranga, Gerdau e Zaffari e hospitais Moinhos de Vento e Divina Providência. Previsão de início de operação segunda quinzena de junho.
- 19/05/2020 - Publicação Diário Oficial de Porto Alegre. Decreto 20.583, altera Decreto 20.534 (que decreta estado de calamidade pública), no que se refere ao retorno às atividades econômicas, de estabelecimentos comerciais e de serviços.
- 15/05/2020 - Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre. Extrato de Termo de Doação à Prefeitura de Porto Alegre, por In Loco Tecnologia da Informação, para acesso gratuito ao Dashboard dos Índices de Isolamento Sociais das maiores cidades brasileiras.
- 14/05/2020 Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre. Decreto 20.577, que institui operação de força-tarefa na administração municipal para atender aumento das atividades nas demandas à população no período da pandemia.

- 14/05/2020 - Publicação Diário Oficial de Porto Alegre. Decreto 20.576, altera Decreto 20.534 (que decreta estado de calamidade pública), no que se refere ao afastamento de servidores municipais acima de 60 anos.
- 12/05/2020 - Abertura 10 novos leitos de UTI no Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) para pacientes com COVID-19.
- 08/05/2020 - Publicação da Nota Técnica SMS Porto Alegre sobre uso de máscaras para prevenção da infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) para população em geral. Disponível em [prefeitura.poa.br/coronavirus](http://prefeitura.poa.br/coronavirus).
- 08/05/2020 - Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre. Portaria 430/2020, que dispõe sobre a prorrogação em caráter provisório de todos os alvarás sanitários emitidos pela Diretoria Geral de Vigilância em Saúde de Porto Alegre.
- 06/05/2020- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre Prefeitura de Porto Alegre e Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações (ABR), para monitoramento do índice de isolamento social. Acordo inclui operadoras Claro, TIM, Oi e Vivo.
- 06/05/2020 - Início da notificação e testagem da população geral, com solicitação de exame de RT-PCR ou Teste Rápido de acordo com o tempo de evolução de sintomas.
- 04/05/2020 - Abertura 10 novos leitos de UTI no Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) para pacientes com COVID-19.
- 03/05/2020 - Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre. Decreto 20.565, que altera Decreto 20.534 (que decreta estado de calamidade pública) em relação ao retorno a atividades e manutenção de afastamento de servidores da Prefeitura de Porto Alegre.
- 03/05/2020 - Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre. Decreto 20.564, que altera Decreto 20.534 (que decreta estado de calamidade pública) em relação à permissão de funcionamento de setores diversos de atividades econômicas e profissionais e estabelece regramento para o retorno.
- 03/05/2020- Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre. Redação Oficial, revoga Decretos 20.562 e 20.563.
- 01/05/2020 - Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre. Decreto 20.563, que altera Decreto 20.534 (que decreta estado de calamidade pública) em relação ao retorno a atividades e manutenção de afastamento de servidores da Prefeitura de Porto Alegre.
- 01/05/2020 - Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre. Decreto 20.562, que altera Decreto 20.534 (que decreta estado de calamidade pública) em relação à permissão de funcionamento de setores diversos de atividades econômicas e profissionais e estabelece regramento para o retorno.
- 29/04/2020 - Anúncio, em entrevista coletiva, da construção de nova estrutura, com 60 leitos clínicos de retaguarda, para pacientes SUS, no Hospital Independência. Parceria entre Prefeitura de Porto Alegre, grupos Ipiranga, Gerdau e Zaffari e hospitais Moinhos de Vento e Divina Providência. Previsão de início de operação no começo de junho.
- 28/04/2020- Entrega de 66 novos leitos de retaguarda na Associação Hospitalar Vila Nova à rede de urgências do SUS para pacientes com Covid-19.
- 27/04/2020 - Prefeitura anuncia ampliação do Programa de Testagem para diagnóstico da Covid-19, para até 580 testes do tipo PCR ao dia.



- 24/04/2020 - Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre. Decreto 20.551, que altera decreto 20.534 (que decreta estado de calamidade pública), no que se refere ao funcionamento das atividades da indústria.
- 24/04/2020 - Doação de dois mil testes rápidos para diagnóstico da Covid-19 à Prefeitura de Porto Alegre pelo Grupo Iguatemi.
- 23/04/2020 - Criação da Central de Monitoramento de pacientes suspeitos de COVID-19 em ILPI e instituição de notificação e testagem de idosos moradores em Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- 22/04/2020 - Publicação extra Diário Oficial de Porto Alegre. Decreto 20.549, que altera decreto 20.534 (que decreta estado de calamidade pública), no que se refere à construção civil e transporte coletivo.
- 20/04/2020 - Publicação Diário Oficial de Porto Alegre da Portaria 297/2020, que institui, temporariamente, Gabinete de Crise o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), de 17/04/2020.
- 15/04/2020 - Publicação Diário Oficial de Porto Alegre. Nota Técnica 05/2020 SMS - Regulamenta e define os critérios para a dispensação/entrega nos Serviços de Saúde do município de Porto Alegre de receitas emitidas e declaração de indicação de uso por via digital durante o período de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.
- 15/04/2020 - Início da operação do robô disponível em covid.zenvia.com, desenvolvido com seis perguntas para a triagem de pessoas com possíveis sintomas de coronavírus antes de irem a um posto de atendimento. Solução viabilizada em parceria PMPA/SMS com as empresas de tecnologia Zenvia e Neoway e Telessaúde-UFRGS.
- 14/04/2020 - Inclusão dos profissionais de segurança pública como notificação obrigatória e grupo para testagem nos casos de Síndrome Gripal.
- 13/04/2020 - Início da vacinação dos profissionais das forças de segurança e pessoas do grupo de risco (com comorbidades);
- 11/04/2020 – Início do estudo de epidemiologia da CoVID-19 da Universidade Federal de Pelotas em Porto Alegre e outras oito cidades gaúchas. Serão quatro fases, com término previsto para 25 de maio. Em cada fase, 500 moradores da Capital e das outras cidades são testados. Estudo em parceria UFPEL, UFRGS e UFCSPA, entre outras universidades do RS.
- 06/04/2020 - Início da parceria com Empresa 99 Aplicativo de Transporte. Vouchers são usados para transporte de profissionais de unidades de saúde para vacinação de idosos em casa, e para entrega de medicamentos.
- 03/04/2020 - Abertura 10 leitos de UTI no HCPA para pacientes com CoVID-19.
- 03/04/2020 - Publicação Diário Oficial Porto Alegre de Dispensa de Licitação para contratação exames para diagnóstico CoVID-19. Contratados: Irmandade Santa Casa de Misericórdia Porto Alegre e Hi Technologies.
- 02/04/2020 - Ofícios nº 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020, Diretoria Geral de Vigilância em Saúde (DGVs/SMS), que orientam comércios de alimentos em relação a medidas gerais de prevenção ao novo Coronavírus, incluindo lotação máxima, distanciamento de clientes, quantidade de funcionários para atendimento.

- 01/04/2020 - Notificação Coletiva a Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Residenciais Terapêuticos e Comunidades Terapêuticas sobre medidas de prevenção e controle à disseminação do vírus SARS - COV2, pela Equipe de Vigilância da SMS-Porto Alegre.
- 01/04/2020 - Início da vacinação de idosos acima de 80 em domicílio, em parceria entre SMS POA, UFCSA e SESC.
- 31/03/2020 - Publicado o decreto municipal nº 20.534, que determina o estado de calamidade pública na capital.
- 30/03/2020 - Início do monitoramento de pacientes crônicos por telefone para prevenção de reinternação. - parceria entre HCPA, Telessaúde-UFRGS-RS e SMS POA.
- 30/03/2020 - Publicado o decreto municipal nº 20.532, que determina aos Hospitais e aos Laboratórios, públicos e privados, o encaminhamento de informações para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).
- 28/03/2020 - Início das atividades de desinfecção de paradas de ônibus, sanitários públicos, unidades de saúde e espaços de grande circulação de pessoas. Parceria Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e empresas Unicontrol, Desinservide e Imunizadora Hoffmann.
- 26/03/2020 - Início das atividades do ponto de coleta de material para exames do CoVID-19 para profissionais de saúde que realizam a assistência à saúde da população.
- 25/03/2020 - Início da vacinação para idosos nas Unidades da Atenção Primária, Drive Thru e farmácias.
- 24/03/2020 - Lançamento do chamada para o Start Health- Startup vs CoVID pela Secretaria de Inovação da PMPA e Pacto Alegre
- 23/03/2020 - Instalação de tendas para atendimento em fluxo diferenciado de pacientes sintomáticos respiratórios: Pronto-atendimentos Lomba do Pinheiro, Bom Jesus, Vila dos Comercários; Hospital da Restinga; Hospital Vila Nova; Escola Grupo Hospitalar Conceição.
- 23/03/2020 - Início da vacinação para profissionais de saúde nas Unidades da Atenção Primária.
- 20/03/2020 - Regulação de leitos com destinação de pacientes suspeitos e/ou confirmados para Hospitais previamente pactuados
- 20/03/2020 - Início do monitoramento dos leitos de UTI - *Dashboard* das UTIs ([http://bit.ly/monitoramento\\_uti](http://bit.ly/monitoramento_uti))
- 20/03/2020 - Designação de equipamentos sem uso do antigo Hospital Parque Belém para ampliação de nova área de atendimento para casos CoVID-19 no Grupo Hospitalar Conceição.
- 18/03/2020 - Criação de Formulário Eletrônico para Notificações de casos suspeitos no Gercon
- 16/03/2020 - Início da publicação de Decretos Municipais para reduzir a velocidade de progressão de novos casos de CoVID-19 (apresentados do mais recente até o primeiro)
  - 09/04/2020 - Decreto 20.535 Altera Decreto 20.534
  - 09/04/2020 - Dispõe sobre medidas para reduzir impacto social e econômico do estado de calamidade
  - 31/03/2020 - Decreto 20.533 - Cria Escritório de Fiscalização
  - 31/03/2020 - Decreto 20.534 - Decreta estado de calamidade pública
  - 30/03/2020 - Decreto 20.532 - Determina aos Hospitais e aos Laboratórios, públicos e privados, o encaminhamento de informações para a SMS
  - 25/03/2020 - Isolamento social acima de 60 anos, interdição de parques e praças

- 25/03/2020 - Determina apresentação de Plano de Ação de Órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta para enfrentamento da Covid-19
- 25/03/2020 - Proíbe funcionamento de estabelecimentos comerciais, de serviços e indústrias e revoga decretos dos dias 20 e 23 de março de 2020
- 23/03/2020 - Complemento Decreto Distanciamento Social Idosos
- 22/03/2020 - Distanciamento social de pessoas com mais de 60 anos
- 22/03/2020 - Prorrogação dos alvarás de funcionamento
- 22/03/2020 - Distanciamento Social maiores de 60 anos
- 22/03/2020 - Orienta serviços de telemarketing
- 20/03/2020 - Medidas para padarias, restaurantes, bares e lancherias
- 20/03/2020 - Medidas de fechamento de estabelecimentos comerciais e outros
- 19/03/2020 - Medidas para o Mercado Público
- 17/03/2020 - Medidas para o transporte público no município
- 17/03/2020 - Medidas para restaurantes, bares, casas noturnas, shopping centers, centros comerciais, eventos em locais públicos
- 16/03/2020 - fechamento das instituições de graduação, ensino médio, ensino fundamental, educação infantil
- 16/03/2020 - Comitê Temporário de Enfrentamento ao Coronavírus
- 11/03/2020 - Publicação de Portaria com orientação dos fluxos nas Unidades da APS e do uso de EPIs nos serviços de Saúde
- 10/03/2020 - Primeiro caso de CoVID-19 no Rio Grande do Sul
- 10/03/2020 - Aula para os Médicos da Atenção Primária de Porto Alegre sobre CoVID-19
- 07/02/2020 - Apresentação do Plano de Contingência Municipal para a Rede Hospitalar e imprensa
- 31/01/2020 - Implantação de equipe de coleta domiciliar na fase de casos suspeitos importados
- 28/01/2020 - Compra de Equipamentos de Proteção Individual para os serviços da Rede